

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP nº 10/2011, e, tendo em vista o que consta do processo nº 23066.025794/2022-79, resolve: Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a FRANCISCO VILMAR MOREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0284952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 04, Titulação Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente do Instituto de Física desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Declarar vago o respectivo cargo.

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA/SRH Nº 1.684, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei nº 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e Decreto do Presidente da República de 22 de fevereiro de 2021, (D.O.U. de 23/02/2021, seção: 02, pag. 01), resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento de curtissíma duração, ao servidor JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1702704, cargo: Professor de Magistério Superior, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, para participar, com apresentação de artigo científico, nos eventos: ESCAPE 32 (32nd European Symposium on Computer-Aided Process Engineering); MIM-2022 (Manufacturing Modelling, Management and Control - 10th MIM 2022), em Toulouse - França, durante o período de 10 a 26 de junho de 2022, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo. (processo nº 23096.023937/2022-51)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 301, DE 6 DE JUNHO DE 2022

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, resolve:

Art. 1º Designar MAGDA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3067384/SIAPE, Assistente em Administração, para Substituir o Pró-Reitor Pro Tempore de Políticas Estudantis da Universidade Federal de Catalão, CD-2, em suas faltas e impedimentos. Art. 2º Os efeitos legais e financeiros das designações desta portaria vigorarão, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.051040/2021-24)

ROSELMA LUCCHESE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2.047, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, com o Decreto nº 1.387, de Fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de Outubro de 1985, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor do Magistério Superior GREGORIO PACELLI FEITOSA BESSA, SIAPE: 1165632, lotado no Departamento de Engenharia de Matemática do Centro de Ciências, durante o período de 06/06/2022 a 10/06/2022, a fim de participar de Workshop na Danmarks Tekniske Universitet, em Copenhague/Dinamarca com ônus Limitado para a UFC. (Processo nº 23067.029012/2022-61).

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.184, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 4.807 de 4 de Setembro de 2019 e da Portaria nº 1831 de 12.05.2017 do senhor Reitor, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade, ao servidor ALBERTO MELO SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0289790, Classe/Nível 8801, em regime de Dedicação Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, assegurando o percentual de 8% (oito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e a retribuição por titulação correspondente ao título de Doutor (Processo nº 23067.013836/2022-19).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 381, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.064044/2022-01, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/06/2022, o cargo de Assistente em Administração ocupado por FABIO HENRIQUE CORDEIRO LUZ, matrícula SIAPE nº 3272349, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do art. 33 da Lei nº 8.112, de 1990.

Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.064311/2022-31, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Materiais e Patrimônio/PROAD, como PREGOEIROS OFICIAIS nos pregões a serem realizados neste departamento:

NOME	SIAPE	CARGO
ANDRESSA BARBOZA FELIX	2074095	Assistente em Administração
CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA	2254293	Assistente em Administração
LUCAS SILVA DAS CHAGAS	3286219	Administrador
VICTORIA LACERDA	1827821	Assistente em Administração

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 200, DE 3 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; e o que consta no processo nº 23422.011331/2022-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1225013, para participação em Projeto de Extensão sobre divulgação da Unila, no dia 6 de junho de 2022, e do dia 13 ao dia 16 de junho de 2022, em Ciudad del Este, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 1.987 - Designar JANICE PEREIRA LOPES, Matrícula nº 1476919/SIAPE, Professor Associado, lotada no Instituto de Matemática e Estatística, para exercer o encargo de Diretora Adjunta de Acompanhamento e Desenvolvimento da Docência da Pró-Reitoria de Graduação, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23070.029451/2022-14)

Nº 1.988 - Rescindir, a pedido, o contrato de ARIANE PEREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3230663/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Educação, tornando a medida efetiva a contar de 25/05/2022. (Processo nº 23070.029245/2022-12)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1884, publicada no D.O.U. em 27/05/2022, seção 2, página 31, que contratou ROBERTA HELENA FERNANDES FEITOSA, como Professor Substituto, para constar, onde se lê: "em regime de 40 (quarenta) horas semanais", leia-se: "em regime de 20 (vinte) horas semanais", os demais termos permanecem inalterados. (Processo nº 23070.007064/2020-65)

Na portaria nº 1583, publicada no D.O.U. em 04/05/2022, seção 2, página 28, que designou RAFAEL SOUSA LIMA ARAUJO, Matrícula nº 2071495/SIAPE, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão e Acompanhamento de Atos de Pessoal da Diretoria de Administração de Pessoas, FG-1, fazer constar: "ficando dispensado da FG-4 que atualmente ocupa". (Processo nº 23070.022561/2022-55)

Na portaria nº 1614, publicada no D.O.U. em 05/05/2022, seção 2, página 32, que dispensou, a pedido, VIVIANE CIPRIANO MOTA SOUSA, Matrícula nº 2295432/SIAPE, Assistente em Administração, da função de Coordenadora Administrativa da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e Computação, FG-1, fazer constar, onde se lê: "a contar de 15/04/2022", leia-se: "a contar de 16/05/2022". (Processo nº 23070.022273/2022-09)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.128, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso X, do Regimento Geral da UNIFEI, e conforme resultado da eleição realizada no dia 26 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduir, o professor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, para o exercício da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental do campus de Itabira, pelo período de 07/06/2022 a 06/06/2024. Código: FCC.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a portaria nº 719/2019 - ICPA, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de junho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAMES LACERDA MAIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 501, DE 6 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR PRO TEMPORE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, com o cargo de Professor Substituto, CRISTELLE NUNES SOUTO, Aprovada conforme edital 09/2022 publicado no D.O.U. de 10/05/2022, em regime de 40 horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/01/2023 (Processo nº 23854.000272/2022-88).

HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 755, DE 31 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900013/2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora MARINA MONTEIRO DE CASTRO E CASTRO, SIAPE 2612107, para substituir ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245, DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, conforme OFÍCIO/SEI nº 42/2022/SEC-SERVIÇOSOCIAL, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 2º Nomear a servidora VISLENE QUERINO FOFANO DA SILVA, SIAPE 1048473, para substituir CRISTINA SIMÕES BEZERRA, SIAPE 2210177, PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA, código CD-03, em virtude de férias da mesma, no período de 25/04/2022 a 03/05/2022, no período de 05/05/2022 a 06/05/2022 e no dia 09/05/2022, conforme OFÍCIO/SEI Nº 151/2022/GABINETE-REITOR, Processo SEI nº 23071.912405/2022-78, convalidando os atos praticados do início do período mencionado até a publicação desta.

Art. 3º Nomear o servidor MARCEL DE TOLEDO VIEIRA, SIAPE 2283401, para substituir EDUARDO BARRERE, SIAPE 1677789, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, código CD-03, em virtude de férias do mesmo, no período de 18/07/2022 a 31/07/2022, conforme Processo SEI nº 2